



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

Terça-feira • 24 de Fevereiro de 2026 • Ano XX • Nº 952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 3435 1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95
E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

Ata da 33ª Sessão Ordinária, do primeiro período legislativo, da vigésima primeira legislatura, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Compareceram os Senhores Vereadores: Gilson Francisco da Conceição, Wagner Araújo da Gama, Dênis Fonseca, Celina Rodrigues dos Anjos Dantas, Marcos Antônio de Santana Andrade, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, Hugo Dalane, Fabiano Orlando dos Santos, Igor Dos Santos Reis, Tarcísio Santos Souza e Lucas Soares. O Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da chamada nomenclativa dos Senhores Vereadores presentes à sessão e, por haver quórum, declarou aberta a mesma. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a ata da sessão passada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na Fase do Expediente, o senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade, acerca do Projeto de Lei nº 06 de 01 de dezembro de 2025, o qual "Institui o Código Tributário e de Renda do Município de Cipó e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 15 de dezembro de 2025, o qual "Concede Títulos de Cidadãos Cipoenses ao Deputado Federal Sargento e ao Pastor Isidório"; Projeto de Lei Complementar nº 001 de 15 de dezembro de 2025, o qual "Altera o anexo I da Lei nº 10/2006 e da Lei nº 074/2025, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 002 de 15 de dezembro de 2025, o qual "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, cria cargos públicos, define atribuições e dá outras providências"; Informo que ambos os Projetos de Lei são de autoria do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 06 de 01 de dezembro de 2025, o qual "Institui o Código Tributário e de rendas do Município de Cipó-Ba e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 025 de 15 de dezembro de 2025, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir a fonte de recurso 546 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – ETI não prevista na Lei Orçamentária anual do exercício de 2025 e dá outras providências"; Informo que ambos são de autoria do Poder Executivo Municipal. Na Fase do Expediente, o senhor Presidente colocou em votação os Pareceres das Comissões e a dispensa dos trâmites para a votação dos referidos Projetos, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na Ordem do Dia, foram colocados em votação, os referidos Projetos de Lei e Lei Complementar e o Projeto de Decreto Legislativo, sendo todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais. O Edil Marcos parabenizou ao Prefeito Marquinhos por todo o trabalho realizado em nossa Cidade. Falou que, tem comunidades que, só depois de 90 anos que chegou uma gestão para fazer algo por eles. Desejou à todos um Feliz Natal. O Edil Tarcísio agradeceu à Deus por tudo que tem sido feito em sua vida e da sua família. Agradeceu ao Prefeito Marquinhos por todo o apoio que vem recebendo durante a sua gestão. O Edil Wagner agradeceu à todos que o ajudaram durante esse primeiro ano do seu mandato. Agradeceu ao Prefeito Marquinhos e a toda a Gestão por tudo que vem sendo feito em nossa Cidade. Agradeceu ao Presidente Gilson por nunca tê-lo deixado na mão. Agradeceu aos amigos Vereadores e disse que seja sempre preservada essa união entre eles. Desejou um Feliz Natal à todos. O Edil Hugo falou sobre a 1ª Edição do Moto Café, realizado ontem e parabenizou ao amigo Pira pela organização do Evento. Falou sobre a visita do Governador da Bahia em Tucano, onde teve a ordem de serviço para a construção da estrada que liga as Cidades das águas termais. Fez um balanço do ano que passou e a palavra é Gratidão à todos que caminharam junto com ele. Desejou à todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. A Edil Celina desejou um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo para todos. Agradeceu à Deus, aos seus familiares e aos Cipoenses que a colocaram aqui nesta Casa Legislativa. Deixou um abraço para o Prefeito Marquinhos e toda a sua família. Agradeceu ao Presidente Gilson por toda a atenção dada à todos os Vereadores desta Casa Legislativa. A Edil Jamile agradeceu à Deus por esse ano. Parabenizou ao amigo Pira pela organização dos eventos que ele realiza que são sempre casa cheia e movimentam muito

a economia da nossa Cidade. Desejou à todos um Feliz Natal. Agradeceu ao Presidente pelo trabalho que vem sendo realizado nesta Câmara. Parabenizou ao Secretário e esposo dela, Ramon Rabello, pelo seu aniversário. O Edil Fabiano disse que, hoje a Câmara entra em recesso das sessões legislativas, e que, eles saem daqui com a sensação de dever cumprido e que, em 2026, muitas coisas boas estão por vir. Disse que é grato à Deus por tudo. Disse que tem um carinho especial pelo Secretário Ramon Rabello, e parabenizoi-o pelo seu aniversário. Agradeceu ao Presidente Gilson por todo o apoio prestado e disse que tem um carinho especial por ele. O Edil Dênis parabenizou ao Vereador Hugo pela sua Indicação e disse que é uma grata satisfação dar o Título de Cidadão Cipoenses à Isidório e falou que ele tem um trabalho iluminado. Disse que temos que pedir à Deus muita proteção para todos nós. Falou que passou 19 anos fora de Cipo, mas que sempre falou por onde passou que, Cipó é uma Cidade maravilhosa, acolhedora, que todos os que passam por aqui gostam muito e muitos ficam. Disse que é uma honra para ele fazer parte desta Câmara com todos os Vereadores. Parabenizou ao Secretário Ramon Rabello pelo seu aniversário. O Edil Igor falou sobre a visita do Governador Jerônimo em Tucano e das ordens de serviço que foram dadas. Falou sobre a obra na estrada que liga Tucano à Cipó e o quanto isso vai beneficiar muito à nossa Cidade. Parabenizou ao amigo Pira Som pela organização dos eventos que movimentam muito a nossa Cidade. Agradeceu ao Prefeito Marquinhos por todo o apoio prestado em todos os eventos que acontecem em nossa Cidade. Agradeceu à todos que os ajudaram durante todo esse ano. O Edil Lucas falou sobre um Pix que ele fez errado para uma pessoa e o trabalho que ele teve para receber de volta e explanou o ocorrido. Falou que tem pessoas na vida que nos abraçam na falsidade e que não querem o nosso bem. Disse que não deseja o mal à ninguém. Disse que nunca chegou na casa de nenhum eleitor para dizer que vai dar um emprego, porque quem emprega é o Prefeito. O Edil Marcos parabenizou ao Secretário Ramon Rabello pelo seu aniversário. O Edil Gilson agradeceu à Deus por esse ano. Falou dos Projetos importantes que passaram por esta Casa Legislativa e foram aprovados. Parabenizou à todos os Vereadores por todos os Projetos aprovados. Falou sobre as contas desta Câmara que estão em dias. Agradeceu à todos que ajudaram para o bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa durante todo esse ano. Agradeceu ao Prefeito Marquinhos e ao Vice-Prefeito Derckian por todo o apoio a ele prestado. Parabenizou à todos das Gestão, que têm uma relação muito harmoniosa com está Câmara. Falou que, onde há liderança, há hierarquia e é nisso que ele acredita na política. Falou sobre os lideranças que existem em nossa Cidade, para harmonizar o nosso grupo político, justamente para não haver infiltração de idéias da oposição, para não minar a nossa administração. Disse que não poderia deixar de agradecer ao eleitor que os colocaram aqui, que é muito grato à todos eles e disse que sempre honrará os votos a ele dado. Desejou à todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente mandou encerrar a ata que eu, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, 1ª Secretária, escrevi, subscrevo e assino.

Gilson Francisco da Couceiro
Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade
Valeria Rodrigues dos Santos
Hugo Adriano dos Santos
Fabiano da Silva
Igor dos Santos Reis
Lucas Soares de Jesus
Marcos S. de Jesus
Fernando Santos Souza
Ramon Rabello de Almeida



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 3435 1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95
E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do primeiro período legislativo, da vigésima primeira legislatura, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Compareceram os Senhores Vereadores: Gilson Francisco da Conceição, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, Hugo Dalane Teles dos Santos, Marcos Antônio Santana Andrade, Celina Rodrigues dos Anjos Dantas, Fabiano Orlando dos Santos, Igor Dos Santos Reis e Tarcísio Santos Souza. O Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da chamada nomenclativa dos Senhores Vereadores presentes à sessão e, por haver quórum, declarou aberta a mesma. O senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 024, de 19 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Prorroga, por mais um ano, a vigência da Lei nº187/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências". O senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente mandou encerrar a ata que eu, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, 1ª Secretária, escrevi, subscrevo e assino.

Gilson Francisco da Conceição
Jamile Carla de R. Andrade

Hugo Dalane Teles dos Santos
Fabiano Orlando dos Santos
Igor D.S. R.

Marcos Antônio S. Andrade
Celina Rodrigues dos Anjos Dantas
Tarcísio Santos Souza
Igor dos Santos Reis



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 3435 1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95
E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

Ata da 1º Sessão Extraordinária, do segundo período legislativo, da vigésima primeira legislatura, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Compareceram os Senhores Vereadores: Gilson Francisco da Conceição, Marcos Antônio de Santana Andrade, Celina Rodrigues dos Anjos Dantas, Hugo Dalane Teles dos Santos, Dênis Fonseca Soares de Farias, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, Lucas Soares, Vagner Araújo, Fabiano Orlando dos Santos, Igor dos Santos Reis e Tarcísio Santos Souza. O Senhor Presidente solicitou que a 1º Secretária fizesse a leitura da chamada nomenclativa dos Senhores Vereadores presentes à sessão e, por haver quórum, declarou aberta a mesma. O senhor Presidente solicitou que a 1º Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001 de 12 de janeiro de 2026, o qual "Institui o Programa de Recuperação de Créditos – RECUP, no Município de Cipó e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 001 de 12 de janeiro de 2026, o qual "Dispõe sobre a ampliação no quadro de vagas de cargos públicos permanentes do Poder Executivo do Município de Cipó e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002 de 12 de janeiro de 2026, o qual "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 003 de 12 de janeiro de 2026, o qual "Dispõe sobre a destinação da segunda parcela recebida pelo Município de Cipó, em razão de precatório judicial complementar, a título de complementação do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e dá valorização do Magistério -FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica e dá outras providências"; Informando que, todos os Projetos citados são de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O senhor Presidente colocou em votação os referidos Projetos, sendo todos aprovados por unanimidade, com exceção do Projeto de Lei nº 002, que foi aprovado por maioria qualificada, tendo como voto contra, o do Vereador Dênis Farias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente mandou encerrar a ata que eu, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, 1º Secretária, escrevi, subscrevo e assino.

Gilson Francisco da Conceição
Jamile Carla C. R. Andrade

Hugo Dalane Teles dos Santos
Fabiano Orlando dos Santos
F. O. S.

Marcos Antônio S. Ruff
Vagner Araújo de Faria
Celina Rodrigues dos Anjos Dantas
Tarcísio Santos Souza
Igor dos Santos Reis
Lucas Soares do Silva



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | S/N | CENTRO | CEP: 48.450-000 | CIPÓ | BA
CNPJ: 03.578.301/0001-95 | (75) 98709-7799 | camaramunicipal.cipo@gmail.com

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do segundo período legislativo, da vigésima primeira legislatura, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Compareceram os Senhores Vereadores: Gilson Francisco da Conceição, Marcos Antônio de Santana Andrade, Celina Rodrigues dos Anjos Dantas, Hugo Dalane Teles dos Santos, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, Vagner Araújo, Fabiano Orlando dos Santos e Tarcísio Santos Souza. O Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da chamada nomenclativa dos Senhores Vereadores presentes à sessão e, por haver quórum, declarou aberta a mesma. O senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 04 de 02 de fevereiro de 2026, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o remanejamento de doações Orçamentárias na área de Cultura, passando a integrar a unidade orçamentária da Secretária Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências."; Projeto de Lei nº 005 de 02 de fevereiro de 2026, o qual "Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais) ao Orçamento vigente e dá outras providências. "Informando que, ambos os Projetos citados são de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O senhor Presidente colocou em votação os referidos Projetos, sendo ambos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente mandou encerrar a ata que eu, Jamile Carla de Cerqueira Rabello de Andrade, 1ª Secretária, escrevi, subscrevo e assino.

Gilson Francisco da Conceição
Jamile Carla de C. Rabello de Andrade
Fabiano Orlando dos Santos
 Marcos Antônio S. Andrade
Vagner Araújo de Almeida
Celina Rodrigues dos Anjos Dantas
Tarcísio Santos Souza
Hugo Dalane Teles dos Santos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

INDICAÇÃO 01/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SESSÃO EM: 23.02.2026

ASS:

"INDICA a implantação do Serviço Público Municipal Móvel de Castração de Animais - "CASTRAMÓVEL".

Gilson Francisco da Conceição
Câmara Municipal de Cipó
Gilson Francisco da Conceição
Presidente

Rec 170 a 23.02.26
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ
CAISO LUIZ DE JESUS
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 07/2025

INDICAÇÃO

A Vereadora Jamile Rabelo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (ou equivalente), a implantação do **Serviço Público Municipal Móvel de Castração de Animais - "CASTRAMÓVEL"**, com a finalidade de realizar procedimentos de esterilização cirúrgica gratuita em cães e gatos, prioritariamente pertencentes a famílias de baixa renda e animais em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em razões de ordem **sanitária, ambiental, social, econômica e de proteção animal**, configurando medida de relevante interesse público.

1. Fundamentação Constitucional e Legal

A Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público protegê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, vedando práticas que submetam os animais à crueldade.

O controle populacional ético de cães e gatos por meio da castração é reconhecido como política pública eficaz e humanitária, estando alinhado com:

- Princípios da saúde pública preventiva;
- Políticas de controle de zoonoses;
- Normas de proteção e bem-estar animal;
- Diretrizes de manejo populacional recomendadas por órgãos sanitários.

Assim, o município possui competência para implementar políticas que promovam saúde coletiva e proteção ambiental.

Jamile Rabelo

Jamile
Rabelo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

2. Fundamentação Sanitária

O crescimento desordenado da população de cães e gatos favorece:

- Aumento de zoonoses como raiva, leishmaniose, esporotricose e outras enfermidades transmissíveis;
- Maior incidência de acidentes envolvendo animais soltos;
- Sobrecarga dos serviços públicos de saúde.

A castração é medida preventiva eficaz, reduzindo significativamente a reprodução descontrolada e, conseqüentemente, os riscos sanitários.

3. Fundamentação Social

O abandono de animais está diretamente relacionado à reprodução não planejada. Muitas famílias de baixa renda não possuem condições financeiras para custear o procedimento cirúrgico, perpetuando ciclos de abandono.

O "CASTRAMÓVEL" permitirá:

- Acesso gratuito ao serviço;
- Atendimento descentralizado nos bairros e comunidades rurais;
- Inclusão social por meio de política pública acessível;
- Apoio a protetores independentes e cuidadores de animais comunitários.

Trata-se de medida que promove dignidade, cidadania e responsabilidade coletiva.

4. Fundamentação Econômica

O investimento em castração preventiva é significativamente inferior aos custos decorrentes de:

- Recolhimento e manutenção de animais;
- Tratamento de zoonoses;
- Demandas judiciais envolvendo maus-tratos ou omissão do poder público;
- Acidentes e atendimentos hospitalares relacionados a animais soltos.

Ou seja, trata-se de política pública **economicamente inteligente e sustentável**, com impacto positivo a médio e longo prazo.

Jamile
Rabelo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

5. Modelo Operacional Sugerido

O "CASTRAMÓVEL" poderá funcionar por meio de unidade móvel equipada com:

- Centro cirúrgico veterinário adequado;
- Sala de triagem e pré-operatório;
- Equipe composta por médico veterinário e auxiliares;
- Cumprimento rigoroso das normas sanitárias e de biossegurança.

O cronograma poderá contemplar atendimento itinerante por bairros, mediante agendamento prévio, priorizando famílias inscritas em programas sociais.

✦ **Conclusão**

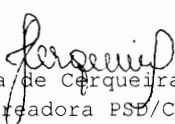
A implantação do Serviço Móvel de Castração - "CASTRAMÓVEL" representa avanço significativo na política pública municipal, promovendo:

- ✓ Controle populacional humanitário
- ✓ Saúde pública preventiva
- ✓ Proteção ambiental
- ✓ Bem-estar animal
- ✓ Responsabilidade social

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo a análise e implementação desta importante iniciativa.

Nestes termos, espera atendimento.

Sala das sessões, Cipó/Bahia, 23 de fevereiro de 2026.


Jamile Carla de Cárqueira Rabelo de Andrade
Vereadora PSE/Cipó/Bahia

Jamile
Rabelo